

DECRETO N.º 52, DE 19 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, conforme GG n.º 1.719-72 (Proc. OAM n.º 495-72) a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais inservíveis, peças de ferro galvanizado, constantes das relações de fls. 8 a 13 do processo GG acima mencionado, pertencentes ao patrimônio da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, Superintendência de Águas e Esgotos da Capital, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Superintendência de Água e Esgotos da Capital procederá a baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

José Melehes, Secretário dos Serviços e Obras Públicas Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de julho de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A. DECRETO N.º 42, DE 18 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista e dá outras providências Retificação

Onde se lê:

Artigo 5.º - Fica revogado o decreto de 17, publicado em 26 de Janeiro de 1972.

Leia-se:

Artigo 5.º - Fica revogado o decreto de 27, publicado em 26 de Janeiro de 1972.

SECRETARIAS DE ESTADO CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 130-72-CC

Decretos de 19-7-72

Nomeando:

nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o Engenheiro Maurício Gamba Natel (R.G. 3.353.203), para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão «CD-13-A», da Tabela I, Parte Permanente, do Quadro da Casa Civil, em cargo vago, criado pelo Decreto-lei n.º 100, de 18 de junho de 1969;

nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o sr. Lary Ramos Coutinho (R.G. 1.706.481), para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão «CD-7-A», da Tabela I, Parte Permanente, do Quadro da Casa Civil, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Engenheiro Maurício Gamba Natel, por decreto desta data.

Exonerando:

nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º, n.º 1, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a pedido, o sr. Lary Ramos Coutinho (R.G. 1.706.481) do cargo que exerce em comissão, de Auxiliar de Gabinete, padrão «CD-1-A», do QCC-PP-I, por ter sido nomeado para outro cargo público, por decreto desta data;

nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º, n.º 1, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a pedido, o Engenheiro Maurício Gamba Natel (R.G. 3.353.203), do cargo que exerce em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão «CD-7-A», do QCC-PP-I, por ter sido nomeado para outro cargo público, por decreto desta data.

Designando o sr. João Evangelista de Almeida, Escriturário (Nível D), efetivo, padrão «11-B», com as funções de Secretário, padrão «CO-1-B», da Secretaria da Fazenda, em exercício na Corregedoria Administrativa do Estado para, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 1972, substituir a senhora Helena Canto Pompeu de Toledo, nas funções de Secretário da Corregedoria Administrativa do Estado, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares.

à vista do apurado nos processos números GG-113-72, 2.504, de 1971 - STA, CPP, 19-71-STA e 1.054-71-DAPE, e nos termos dos artigos 251, II, 256, V, e 260, I, combinado com os artigos 252 e 254, parágrafo 2.º, todos da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, convertida em multa, à Sra. Maria Aparecida França Coelho (R.G. n.º 628.215), Escrituraria (Nível D), efetiva, padrão «11-D», do QSTA-PP-III, lotada no Departamento de Administração de Pessoal do Estado - DAPE, da Secretaria do Trabalho e Administração;

nos termos dos artigos 251, inciso IV, 256, Item I e parágrafo 1.º, e 260, I, todas da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), combinados com o artigo 63 do mesmo diploma legal, à vista do apurado nos processos ns. 106.101-71-SJ e GG-1.575-72, a pena de demissão, por abandono do cargo, ao Sr. Paulo José de Lara Dante (R.G. n.º 2.932.841), Escriturário (Nível D), efetivo, padrão «11-A», do QSJ-PP-III lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria da Justiça.

Despachos do Governador, de 19-7-72

No processo GG-2.302-68 caps. SA-530.091-63 - PGE-34.718-71 - SA-97-70, em que a Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais solicita autorização para a venda de produtos de origem animal e vegetal e o recolhimento das importâncias ao Fundo de Pesquisas: Aprovo o pronunciamento da Secretaria da Fazenda e o parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, a fls. 28-29, para o efeito de autorizar o Serviço Florestal a vender, mediante prévia avaliação e concorrência, os bovinos referidos nestes autos, devendo o produto total transação ser revertido em benefício do Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, da Secretaria da Agricultura.

No processo administrativo GG-113-72 e ap. STA-2.504-71 CPP-19-71 e STA-1.054-71-CAL, em que é indicada Maria

Aparecida França Coelho: «Diante do parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, a fls. 17-20, que aprovo, aplico à indicada a penalidade de suspensão, por noventa dias, convertida em multa, com fundamento no artigo 256, inciso V, combinado com os artigos 253 e 254, parágrafo 2.º, todos da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)».

No processo administrativo GG-1.575-72 caps. SJ-106.101-71, em que é indicado Paulo José de Lara Dante: «A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar, e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificada pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Justiça e pelo parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, a fls. 5-6, que acolho, aplico ao indicado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, inciso I e parágrafo 1.º, da Lei número 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)».

No processo n.º GG-1.692-72 caps. SPS-5.296-72 -/- SPS-46-72 -/- SPS-108-72, em que a Secretaria da Promoção Social solicita autorização para que Assistentes Sociais daquela Pasta participem do VI Seminário Latino-Americano de Serviço Social, a realizar-se de 20 a 27 de julho do corrente ano, em Porto Alegre - Rio Grande do Sul: «Nos termos das manifestações do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete e do Ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que aprovo, autorizo o afastamento solicitado nestes autos, excluídos os servidores admitidos a título precário, com observância ao disposto no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, descabendo, por inaplicável, a pretendida diária para transporte, alimentação e hospedagem».

No processo n.º SPS-06016-72 com aps. SPS-6017-72 -/- SPS-6215 de 1972, em que são interessados Lúzia Aleto e outras, sobre autorização para participar do VI Seminário Latino-Americano de Serviço Social, a realizar-se de 20 a 27 de julho do corrente ano em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

«Indefero o pedido de afastamento objeto destes autos, pois, consoante decid no processo no GG-1.692-72, que cuida de afastamento, entre outros, de servidores admitidos a título precário, para participar do VI Seminário Latino-Americano de Serviço Social, não se aplica à referida categoria funcional o disposto no artigo 69 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)».

Gabinete do Secretário

Despacho do Secretário, de 19-7-72

No proc. GG-1.253-72, em que é interessado o Departamento de Administração da Casa Civil sobre Tomada de Preços n.º 01-72, para os serviços de transporte de servidores do Palácio dos Bandeirantes: «Acolho o relatório da Comissão Julgadora, a fls. 76-81, para o efeito de revogar a presente Tomada de Preços, por inconveniente ao interesse público, com fundamento no artigo 39, da Lei n.º 10.395, de 17 de dezembro de 1970. A fim de dar continuidade ao assunto objeto destes autos, determino, nos termos do parágrafo único do artigo 22 do aludido diploma legal, a abertura de concorrência para a espécie».

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, oficiou ao Diretor do Fórum e ao Prefeito do Município de Santos, comunicando a concessão de exequatur do governo brasileiro à nomeação do sr. Ole Henrik Hansen para exercer as funções de Cônsul Honorário da Finlândia em Santos com jurisdição local.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do sr. Arthur Berthold Ball da Invenção de Cônsul da Grã-Bretanha em São Paulo.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, oficiou ao Diretor do Fórum e ao Prefeito do Município de Santos, comunicando a dispensa do sr. Alfred Paul Brode das funções de Cônsul Honorário do Reino da Noruega em Santos.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a concessão de exequatur do governo brasileiro à nomeação do sr. Mario Pereira Lecaros para exercer as funções de Cônsul-Geral do Peru, em São Paulo, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do sr. Marian Ufnal para exercer as funções de Cônsul da Polónia em São Paulo.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a concessão de exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Abdul Mou'Men Al-Atassi para exercer as funções de Cônsul-Geral da República Árabe da Síria em São Paulo, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Amazonas.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Diretor do Fórum e ao Prefeito do Município de Santos, comunicando a designação do Sr. Armando Saavedra Suárez para exercer as funções de Cônsul-Adjunto da República da Bolívia naquela cidade.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Diretor do Fórum e ao Prefeito do Município de Santos, comunicando a concessão de exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Hernán Bayá Tudela para exercer as funções de Cônsul da República da Bolívia naquela cidade, com jurisdição local.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a concessão de exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Julio César Banzer Suárez para exercer as funções de Cônsul-Geral da República da Bolívia em São Paulo, com jurisdição local.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a concessão de exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Frantisek Martinák para exercer as funções de Cônsul da República Socialista da Tchecoslováquia em São Paulo, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Comunicado

O Doutor Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a concessão de exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Oscar Zamora Conde para exercer as funções de Cônsul-Geral da Venezuela, em São Paulo, com jurisdição nos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 17-7-72 Concedendo, adicional por tempo de serviço a:

- Etelvina Silveira de Oliveira - R. G. n.º 3.246.868 - hum quinquênio a partir de 4-7-72, totalizando 3; Italg José Comparato - R. G. n.º 3.586.388 - hum quinquênio a partir de 11-7-72, totalizando 4; Maria Maticheskí Noronha - R. G. n.º 2.516.025 - hum quinquênio a partir de 11-7-72, totalizando 4.

JUSTIÇA

Secretário: OSWALDO MULLER DA SILVA

DECRETO DE 19-7-1972

Nomeando, com fundamento no artigo 137 do Código Judiciário, os bens: Jo Tatsumi, Alfredo Franco, Arnaldo Sartim Teodoro e José Luiz Rubião de Salles Filho, para exercerem, respectivamente, cargos de 3.º Juiz Substituto da 4.ª Circunscrição Judiciária (sede em Osasco), 2.º Juiz Substituto da 4.ª Circunscrição Judiciária (sede em Moji das Cruzes), 1.º Juiz Substituto da 5.ª Circunscrição Judiciária (sede em São Vicente) e 1.º Juiz Substituto da 5.ª Circunscrição Judiciária (sede em São Caetano do Sul), do Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Gabinete do Secretário

Resolução de 19-7-1972

Homologando, à vista do disposto no § 1.º do artigo 32, do Decreto-lei n.º 159.69, redação alterada pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 205.701 - a portaria de 3-7-1972, do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da comarca de Santo André, que designou Genaldo Aparecido Gaiatti, Escrevente habilitado, para exercer de 1.º a 30-7-1972, as funções de Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º sub-distribuído do distrito da sede daquela comarca em substituição a Americo Novella.

Retificações

Na resolução de 18, publicada no "D.O." de 19-7-72 em nome do: Tarcizo Miquino Sato, por ter sido nomeado - Invenção Cancelando; Maria de Lourdes Molin, id. por ter sido nomeado - Invenção Cancelando; Nazário Pavan - onde se lê Cancelando, nos termos dos artigos 4.º e 2.º do Decreto n.º 52.448-70 - leia-se Cancelando nos termos do artigo 5.º, Item II, do Decreto n.º 52.448-70.

Apostila do Secretário

Retificação

Na apostila do Secretário de 18, publicada no "D.O." de 19-7-72 em nome do sr. Tarcizo Pereira Guimarães, por ter sido omitido - leia-se: RG. n.º 5.264.473.

Despacho do Secretário de 29-6-72

SJ-65.495-67 - em que o Dr. Antonio Chaves Juiz de Direito aposentado, solicita reconsideração do despacho publicado a ... 18-7-1970: "I - Após detido exame da espécie, mantido a decisão de meu ilustre antecessor (fls. 62-63), também eminente professor de direito e magistrado aposentado, como o douto postulante por entender, em a Consultoria Jurídica desta Pasta - (fls. 78-80), que, embora respeitáveis, os argumentos trazidos à colação, em diversas manifestações destes autos, não infirmaram os fundamentos em que está assentada. II - Publique-se".

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral de 19-7-72

Exonerando

a pedido, Vanderlei Alvares das funções de Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Piracicaba;

nos termos do artigo 86, § 1.º, n.º 1, da Lei 10.261/68;

a pedido, Walter Dantas Submino - RG. n.º 5.187.514, do cargo de Servente, padrão 4-A, efetivo, do QSJ-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado;

a pedido, Nadir Alfredo de Almeida - RG. n.º 3.976.642, do cargo de Servente, padrão 4-A, efetivo, do QSJ-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado;

a pedido, José Gimeses Cabreta - RG. n.º 3.976.758, do cargo de Continuo-Porteira, padrão 5-A, do QSJ-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado.